



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaração de Retificação n.º 131/2020

Sumário: Retifica o aviso (extrato) n.º 1751/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2020.

Para os devidos efeitos, retifica-se o aviso (extrato) n.º 1751/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2020, que procedeu à abertura do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de técnico superior (educação) — Ref.ª TS/14/2019, por ter sido publicado com inexatidão no seu ponto 3.

Assim, onde se lê «3 — Requisitos habilitacionais: Titularidade de licenciatura obrigatória na área de Educação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.» deve ler-se «3 — Requisitos habilitacionais: Titularidade de licenciatura obrigatória na área de Educação, sendo apenas admissíveis as licenciaturas nas áreas adequadas ao exercício das funções caracterizadoras do posto de trabalho exigido, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.»

31 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Cunha*.

312976155